



Diário Oficial

Município de Iracemápolis

Nº 125 - ANO XIV

Quinta-feira, 16 de Julho de 2026

Prefeitura Municipal de Iracemápolis

www.iracemapolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

DECISÃO ADMINISTRATIVA FINAL PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PORTARIA Nº 184/2025

Iracemápolis, 16 de julho de 2026

PROCESSO	PAD – Portaria nº 184/2025
INTERESSADA	A. L. G.
ASSUNTO	Julgamento final e aplicação de sanção disciplinar

Vistos.

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 184/2025 para apuração da transferência de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) da conta bancária da Associação de Pais e Mestres – APM para conta pessoal da servidora A. L. G., à época responsável pela direção da unidade escolar.

Encerrada a instrução, a Comissão Processante concluiu pela irregularidade da movimentação, mas considerou, para a definição da sanção, que não se constatou dolo de apropriação ou desfalque, que a conta era de titularidade da APM, que não houve prejuízo ao erário municipal e que a operação teve por finalidade o reembolso de despesas anteriormente suportadas pela servidora. Com base nesses elementos, recomendou a suspensão por 10 (dez) dias, com prejuízo da remuneração, e o encaminhamento de cópia dos autos à autoridade policial.

O Relatório Final apresenta conclusão compatível com as provas descritas nos autos e fundamentação suficiente quanto à responsabilidade e à proporcionalidade da penalidade. Nos termos dos arts. 170 e 171 da Lei Complementar Municipal nº 50/2022, compete à autoridade julgadora decidir e acolher o relatório quando não contrário ao conjunto probatório.

Diante disso, **ACOLHO INTEGRALMENTE** o Relatório Final, por seus próprios fundamentos, que passam a integrar esta DECISÃO, sendo:

1. aplicar à servidora A. L. G. a penalidade de **SUSPENSÃO POR 10 (DEZ) DIAS, COM PREJUÍZO DA REMUNERAÇÃO**, nos exatos termos e pelos fundamentos constantes do Relatório Final;
2. determinar à unidade responsável pela gestão de pessoas a intimação da interessada e de seu patrono, o registro da penalidade no prontuário funcional e a definição do período de cumprimento;
3. encaminhar cópia integral dos autos à Delegacia de Polícia de Iracemápolis, conforme proposto pela Comissão Processante, para as providências que entender cabíveis;
4. cientificar a interessada de que poderá apresentar pedido de reconsideração no prazo de 10 (dez) dias, contado da intimação, nos termos do art. 175 da Lei Complementar Municipal nº 50/2022;
5. publicar a presente decisão e, após o cumprimento das providências e o encerramento da fase recursal, arquivar os autos com as anotações cabíveis.

Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se.

NELITA CRISTINA MICHEL FRANCESCHINI
- Prefeita Municipal -

ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170/2026

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de julho de 2026, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção designada para condução do Chamamento Público nº 006/2026, instaurado no âmbito do Processo Administrativo nº 170/2026, cujo objeto consiste na seleção de Organização da Sociedade Civil visando à celebração de Termo de Colaboração para execução de Serviço Socioassistencial de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, na modalidade Acolhimento Institucional e/ou Casa Lar, destinado ao acolhimento provisório e excepcional de crianças e adolescentes de 0 (zero) a 18 (dezoito) anos incompletos, de ambos os sexos, inclusive grupos de irmãos, com ou sem deficiência, afastados do convívio familiar por determinação judicial ou em razão de medida protetiva.

A Comissão de Seleção certifica que, dentro do prazo estabelecido no Edital de Chamamento Público nº 006/2026, foi protocolada a documentação da seguinte Organização da Sociedade Civil interessada:

Associação Cultural Léami.

Registra-se que o protocolo foi recebido tempestivamente, observando-se o prazo previsto no edital.

A Comissão informa, ainda, que procederá à análise da documentação apresentada pela entidade participante, verificando o atendimento de todos os requisitos de habilitação, bem como o cumprimento das exigências estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 006/2026 e na legislação aplicável, especialmente a Lei Federal nº 13.019/2014.

Concluída a análise documental, a Comissão elaborará ata específica contendo o resultado da fase de habilitação e as deliberações pertinentes, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente ata, que, após lida e achada conforme, será assinada pelos membros da Comissão de Seleção.

Iracemápolis/SP, 16 de julho de 2026.

Cristiane Ferreira Dequero Martin
Presidente

Débora Cristiano Fonseca
Membro

Virginia Oliveira Frasson Sena
Membro



Diário Oficial

Município de Iracemápolis

Nº 125 - ANO XIV

Quinta-feira, 16 de Julho de 2026

Prefeitura Municipal de Iracemápolis

www.iracemapolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA

DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

CONCURSO PÚBLICO N.º 002/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMÁPOLIS, Estado de São Paulo, por meio de sua Comissão de Concurso Público, torna público, a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados no Teste de Aptidão Física, para a realização da Avaliação Psicológica, conforme item 4.4 do Edital de Abertura, da seguinte forma.

DATA: 27/07/2026

LOCAL: Torre A - Sala 82 - 8º Andar

ENDEREÇO: Rua Alexandre Herculano, n.º 120
BAIRRO: Vila Monteiro
CIDADE: Piracicaba/SP

Horário: 08h00m

1. Não haverá, sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a avaliação psicológica.
2. O candidato deverá comparecer ao local designado munido de:
 - a) **DOCUMENTO ORIGINAL:** Cédula Oficial de Identidade ou Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe ou de Carteira de Trabalho e Previdência Social ou de Certificado de Reservista, ou Carteira Nacional de Habilitação modelo com foto, ou de Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos Profissionais que tenham força de documento de identificação com foto ou de Carteira de Trabalho e Previdência Social ou de Certificado de Reservista. Como o documento não ficará retido será exigido a apresentação do ORIGINAL, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas;
 - b) Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de modo a permitir, com clareza, a identificação do candidato;
 - c) Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins: Protocolos, Certidão de Nascimento ou Casamento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação (emitida anteriormente à Lei nº 9.503/97 ou fora de sua validade), Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada.
3. O candidato deverá atentar-se aos critérios estabelecidos no Edital de Abertura, especificamente no item 4.4 DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E SEU JULGAMENTO e seus subitens, em sua totalidade, não podendo alegar desconhecimento.
4. Anexos deste Edital:
 - a) **Anexo I - Relação nominal de candidatos por classificação convocados para o dia;**
 - b) **Anexo II - Cronograma Previsto.**

Iracemápolis, em 15 de julho de 2026.

NELITA CRISTINA MICHEL FRANCESCHINI
Prefeita Municipal



Diário Oficial

Município de Iracemápolis

Nº 125 - ANO XIV

Quinta-feira, 16 de Julho de 2026

Prefeitura Municipal de Iracemápolis

www.iracemapolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

ANEXO I - RELAÇÃO NOMINAL DE CANDIDATOS POR CLASSIFICAÇÃO

GUARDA CIVIL MUNICIPAL - ALUNO													
Inscrição	Candidato	LP	MAT	CONH. GERAIS	ESP	T.P.O.	TAF	DISCURSIVA	EXAMES	N.F.	Situação	Class.	Data Nasc.
200	ELISSA EYSHILA BARBOSA MAZZI	1,75	0,75	0,75	2,75	6,00	30,00	8,90	APTO	22,48	APROV	1º	01/02/2000
84	VINICIUS FERREIRA GOMES BARBOSA	1,25	0,25	0,25	4,00	5,75	30,00	8,10	APTO	22,31	APROV	2º	16/10/1998
317	JORGE KOMATSU NETO	1,50	0,25	0,25	3,25	5,25	30,00	6,50	APTO	21,96	APROV	3º	17/05/1993
430	ROGERIO APARECIDO DE OLIVEIRA JUNIOR	1,25	0,50	0,50	3,00	5,25	25,00	8,00	APTO	18,88	APROV	4º	23/10/1995
102	JEFFERSON LEONARDO VALIM DA SILVA	1,50	0,25	0,25	3,00	5,00	25,00	6,50	APTO	18,58	APROV	5º	11/09/1997
113	ELIO DE SOUZA FILHO	1,50	0,25	0,75	2,50	5,00	25,00	5,90	APTO	18,48	APROV	6º	11/06/1987
93	LEONARDO LIMA GAGLIARDI	1,50	0,25	0,50	3,50	5,75	22,50	8,50	APTO	17,38	APROV	7º	11/03/1999
259	WAGNER SANTOS DE LIMA	0,75	0,75	0,25	3,25	5,00	22,50	6,80	APTO	16,97	APROV	8º	05/04/1992
405	KAUAN SOUZA DOS SANTOS	1,25	0,75	0,25	2,75	5,00	22,50	6,75	APTO	16,96	APROV	9º	19/10/2004
307	PEDRO PABLO SPINELLI	1,50	0,75	0,25	3,00	5,50	20,00	7,60	APTO	15,52	APROV	10º	23/07/1993
275	EMERSON SELHORST FERREIRA	1,25	0,75	0,25	3,00	5,25	20,00	7,70	APTO	15,49	APROV	11º	11/06/1998
443	TIAGO ALISSON SANTANA DE BRITO	1,25	0,25	0,75	2,75	5,00	17,50	7,60	APTO	13,77	APROV	12º	26/12/1991

ANEXO II - CRONOGRAMA PREVISTO

CRONOGRAMA PREVISTO DE ATIVIDADES	
ETAPA	DATA
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS	15/07/2026
REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	27/07/2026
RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	04/08/2026
PUBLICAÇÃO DA PRÓXIMA ETAPA	04/08/2026